

PORTARIA Nº 42.920/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3244 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
MARLENE WIELEWSKI PEREIRA	3901	25/07/16	30/09/16	SMSA
MARLENE WIELEWSKI PEREIRA	4487	25/07/16	30/09/16	SMSA
REGINA DO ROCIO SANTOS DO R DE LIMA	4343	13/09/16	12/10/16	SMED
SORAYA OLIVEIRA RIBEIRO	10652	16/09/16	15/10/16	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS